



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP  
Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

### DECRETO MUNICIPAL Nº 23.290 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

*“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.817.000,00 (um milhão, oitocentos e dezessete mil reais)”.*

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**, prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo nº42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 1.817.000,00 (um milhão, oitocentos e dezessete mil reais), autorizado pela Lei nº 5.603 de 27/12/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.04			Secretaria Munic Fazenda e Finanças	
02.04.01			Secretaria Munic. de Fazenda e Finanças	
04.123.0002.2012			Manut. da Secret.de Fazenda e Finanças	
	89	1 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	80.000,00
02.05			Secretaria Munic de Saúde	
02.05.01			Secretaria Municipal de Saúde	
10.122.0012.2079			Manutenção da Secret. de Saúde	
	107	1 3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
02.05.02			Manut. Bloco Media e Alta Complex - Mac	
10.302.0012.2057			Manut. Bloco Media e Alta Complexidade	
	134	1 3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juríd	1.210.000,00
	139	5 3.3.90.30	Material de Consumo	300.000,00
02.06			Secretaria Munic de Educação	
02.06.02			Manut. Secr. Educação - 25%	
12.122.0009.2047			Manut. da Secret. de Educação	
	277	1 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	35.000,00
02.06.03			Educação - Livre	
12.364.0011.2051			Manut. do Transporte Escolar	
	340	1 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	50.000,00
02.07			Secretaria Munic Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria Munic Obras e Infraestrutura	
15.451.0007.2034			Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutur	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP  
Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

### DECRETO MUNICIPAL Nº 23.290 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

357	1	3.3.90.30	Material de Consumo	90.000,00
02.08			Secretaria Munic Assistencia e Des Social	
02.08.01			Fundo de Assistência Social	
08.244.0006.2085			Manut. Bloco Prot. Social Especial - M.A.C	
430	1	3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
<b>Total da Suplementação</b>				<b>1.817.000,00</b>

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 1.817.000,00 (um milhão, oitocentos e dezessete mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.04			Secretaria Munic Fazenda e Finanças	
02.04.01			Secretaria Munic. de Fazenda e Finanças	
04.123.0002.2012			Manut. da Secret. de Fazenda e Finanças	
83	1	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	80.000,00
02.05			Secretaria Munic de Saúde	
02.05.01			Secretaria Municipal de Saúde	
10.301.0012.1007			Const/Ampl/Ref. de Próprios Municipais	
124	1	4.4.90.51	Obras e Instalações	30.000,00
02.05.02			Manut. Bloco Media e Alta Complex - Mac	
10.302.0012.1007			Const/Ampl/Ref. de Próprios Municipais	
129	1	4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
02.05.04			Manut. Bloco Atenção Básica em Saúde	
10.301.0012.2055			Manut. do Bloco de Atenção Basica	
164	5	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	300.000,00
179	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	57.000,00
186	5	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00
02.06			Secretaria Munic de Educação	
02.06.02			Manut. Secr. Educação - 25%	
12.122.0009.2047			Manut. da Secret. de Educação	
278	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	35.000,00
12.365.0009.2092			Manut. do Ensino Infantil - Creche	
313	1	3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
02.07			Secretaria Munic Obras e Infraestrutura	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP  
Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

### DECRETO MUNICIPAL Nº 23.290 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

02.07.01				Secretaria Munic Obras e Infraestrutura	
15.451.0007.2034				Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutur	
	356	1	3.3.90.30	Material de Consumo	90.000,00
02.08				Secretaria Munic Assistencia e Des Social	
02.08.01				Fundo de Assistência Social	
08.244.0006.2084				Manut. Bloco Prot. Social Básica	
	406	1	3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
02.11				Secretaria Munic Seg Publ e Mobil Urbana	
02.11.05				Manut. Secret. Mobilidade Urbana	
06.452.0005.2090				Manut. Sec. de Mob. Urbana e Transporte	
	605	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	80.000,00
	606	1	3.1.90.13	Obrigações Patronais	59.000,00
	613	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	14.000,00
				<b>Total da Anulação de Dotação</b>	<b>1.817.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tatuí, 30 de Novembro de 2022.

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 30/11/2022  
Neiva de Barros Oliveira